



AVISO

Constituição da “ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé”.

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-presidente da câmara municipal de Alfândega da Fé, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do n.º 4 e do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que a assembleia municipal Alfândega da Fé, em sessão realizada no dia 13/12/2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da “Zona Histórica de Alfândega da Fé”.

Mais torna público que a câmara municipal de Alfândega da Fé irá divulgar o presente «aviso» na página eletrónica do município (www.cm-alfandegadafe.pt/).
Paços do Município de Alfândega da Fé, 19 de fevereiro de 2016.

O vice-presidente da câmara:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

- Publique-se na II série do DR..
- Divulgue-se na página do Município na internet.
- Afixe-se.

O vice-presidente da Câmara:

Login: ruig / eusebioc